

INDICAÇÃO Nº 257/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitos a análise de estudos **URGENTES** que possibilitem melhorias na Escola Municipal Prof. Aroldo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na escola, solicitação que partiu por parte dos pais dos alunos:

- Estudo **URGENTE** para concerto do teto que está cedendo em uma das salas da escola, situação que a SEMEC já possui ciência (fotos em anexo), atualmente os alunos da presente da sala estão alocados na sala de computadores a qual não possui estrutura ideal para ensino.
- Estudo para contratação de empresa que realize contenção de proliferação de morcegos, fato que tem causado grande desconforto a equipe pedagógica e alunos.
- Estudo e concerto da rede de gás a qual possui inúmeros relatos de cheiro de vazamento.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 09 de setembro de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador